



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.898, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova a criação do Programa de Residência Área Profissional Farmácia Clínica, de interesse do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.05.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 026839/2025 – UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Área Profissional Farmácia Clínica, de interesse do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão